



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0221/2024**  
**Processo nº 5221/2024**

## **AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO GRAMADO E AREAS ADJACENTES DOS CAMPOS DE FUTEBOL DOS DISTRITOS DE IGAÇABA, ALTO PORÁ E “ESTADIO DE FUTEBOL ANTONIO SINICIO”**, a favor da empresa **MARCELO BATISTA DE ALMEIDA - CNPJ nº 52.059.470/0001-24**, sob o valor global de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 04 de novembro de 2024.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*